



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 082/2012

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art. 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 28 de junho de 2012, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 1 de junho de 2012. **Aprovação.**
3. Suspensão do mandato do Senhor Vereador José Fonseca Gil. **Aprovação.**
4. Grandes opções do plano e orçamento 2012. 3ª Alteração.
5. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de “sustentabilidade do cais de pedra, instalações de cais para atividade piscatória e implementação de fundeadouro”. Processo n.º 080.01.17-2011. Trabalhos a mais e minuta de aditamento ao contrato. **Aprovação.**
6. Contratação pública. Concurso público para a concessão de licença municipal de uso privativo para a implantação de quiosques e esplanadas estivais na Baía do Seixal. Processo n.º DEGEP. 02.EF.2012 (080.01.22/2012). **Ratificação do Despacho n.º 300-PCM/2012 de 21 de junho.**
7. Contratação pública. Concurso público para a concessão de licença municipal de uso privativo para a implantação de quiosques e esplanadas estivais na Baía do Seixal. Processo n.º DEGEP. 02.EF.2012 (080.01.22/2012). **Ratificação do Despacho n.º 301-PCM/2012 de 21 de junho.**



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

8. Contratação pública. Resolução (rescisão) e não adjudicação de procedimentos concursais inerentes a diversas empreitadas. DEGEP. **Aprovação.**
9. Contratação pública. Concurso público para gestão e organização do parque de estacionamento subterrâneo municipal de Miratejo. Processo n.º DEGEP. 11. AT. 2011. Repartição de encargos. **Aprovação.**
10. Hasta pública de exploração do espaço cafeteria/bar da Piscina Municipal de Corroios. **Aprovação.**
11. Alienação em hasta pública de bens móveis municipais para a extração e alienação de cortiça na árvore. Processo n.º 18/NM/2012. **Alteração à deliberação n.º 117/2012-CMS de 14 de junho.**
12. Normas regulamentares e critérios de apoio ao movimento associativo desportivo para 2013. **Aprovação.**
13. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a associação de basquetebol de Setúbal. **Comparticipação financeira.**

### PELOURO RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

14. Processo disciplinar n.º 7/DRH/2012. **Relatório e decisão final.**

### PELOURO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

15. Desafetação da parcela de terreno designado pela letra G, com a área de 3.944 m<sup>2</sup>, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Avenida da Verdizela, freguesia de Corroios, destinada a ser cedida em regime de direito de superfície à associação de moradores do aldeamento da verdizela. Processo n.º 88/A/69. **Aprovação.**
16. Redução do valor da caução das obras de infraestruturas do loteamento sito em Quinta do Outeiro, freguesia de Arrentela. Requerente: Seixal. Baía – Empreendimentos Imobiliários, SA. Processo n.º 20/A/1997. **Aprovação.**
17. Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). Alteração por retificação dos limites administrativos do Município do Seixal com o Município de Almada. **Aprovação.**

### PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

18. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal. **Comparticipação financeira.**
19. Contratação pública. Concurso público internacional para o fornecimento de refeições em refeitório escolar para o ano de 2013. **Abertura.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art.º 68º e n.º 5 do art.º 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, os munícipes que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.